

**Plano de ação do coordenador do curso de química**  
**- Período de novembro de 2024 a junho de 2025 -**

*Aprovado em reunião do colegiado do curso em 4 de novembro de 2024*

**Coordenador:** Prof. Dr. Dario Windmoller

**Ato legal de investidura no cargo:** Portaria de Delegação nº 5951 de 3/7/2023 – DOU nº 126 de 5/7/2023 (mandato de 2 anos);

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva (40 horas semanais);

**Local de Atendimento:** Sala 106 do colegiado no prédio principal do Departamento de Química;

**Órgãos Colegiados aos quais pertence:** Membro nato do NDE do curso de Química (Bacharelado e Licenciatura), NDE do curso de Química Tecnológica, Colegiado dos cursos de graduação em Química e Química Tecnológica e Congregação do Instituto de Ciências Exatas da UFMG.

**Atribuições do colegiado do curso:** Definidas no Estatuto da UFMG em seu artigo 54:

## **CAPÍTULO II**

### **Dos Colegiados de Curso**

Art. 54. A coordenação didática de cada curso de Graduação, Mestrado e Doutorado é exercida por um Colegiado de Curso, com as seguintes atribuições:

I - orientar e coordenar as atividades do curso e propor ao Departamento ou estrutura equivalente a indicação ou substituição de docentes;

II - elaborar o currículo do curso, com indicação de ementas, créditos e pré-requisitos das atividades acadêmicas curriculares que o compõem;

III - referendar os programas das atividades acadêmicas curriculares que compõem o curso, nos termos do art. 49, §§ 1º e 2º, deste Estatuto;

IV - decidir das questões referentes a matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecida a legislação pertinente;

V - coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso;

VI - representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar;

VII - elaborar o plano de aplicação de verbas destinadas a este órgão.

O presente plano de trabalho do coordenador do curso elenca as tarefas administrativas do coordenador pautadas nas atribuições do colegiado definidas pelo Estatuto da UFMG.

<b>PLANO DE ATIVIDADES DO COORDENADOR</b>		
<b>Ação</b>	<b>Período de execução</b>	<b>Atores</b>
Acompanhamento acadêmico e avaliação contínua, junto ao colegiado do Curso e os NDEs, da elaboração e execução do projeto pedagógico dos cursos.	Contínuo	Coordenador NDEs Colegiado Corpo docente Corpo discente
Acompanhamento de todas as ações previstas no Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a formação do estudante conforme o perfil do egresso proposto	Contínuo	Coordenador NDEs Colegiado Corpo docente Corpo discente
Cumprimento e acompanhamento das atividades e decisões estabelecidas coletivamente nas reuniões do colegiado do curso	Contínuo	Coordenador NDEs Colegiado Corpo docente
Orientação e apoio ao corpo docente e discente, no que se refere ao bom andamento escolar, na execução dos regulamentos, normas, direitos e deveres	Contínuo	Coordenador
Levantamento da necessidade de livros, periódicos e outras publicações, em meio impresso e digital	Contínuo	Coordenador NDEs Bibliotecário
Definição, a cada período letivo, da demanda dos componentes curriculares a serem ofertados no período seguinte	Definido pelo cronograma semestral de matrículas da UFMG	Coordenador Subcoordenador Secretária do colegiado
Aprovação do quantitativo de vagas remanescentes para os processos de reopção de curso, continuidade de estudos, transferência externa e ingresso de portadores de diploma (processo de obtenção de novo título)	Conforme calendário definido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRCA) da UFMG.	Coordenador
Condução dos processos de autoavaliação do curso, de avaliação de egressos, do curso em processos de	Conforme cronograma definido pelas entidades avaliativas: Diretoria de Avaliação Institucional (DAI) e	Coordenador Subcoordenador NDEs

renovação do seu reconhecimento e ENADE junto às instâncias de avaliação, especialmente o INEP e a Comissão Própria de Avaliação da UFMG (CPA), tomando ciência, divulgando resultados e promovendo, junto à direção, Núcleos e colegiados discussão de propostas para melhorias	INEP	
Participação de eventos da CPA, da PROGRAD, da Comissão para Discussão e Elaboração das Políticas de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica da UFMG (Comfic), Colegiado Especial das Licenciaturas (Collicen) e outras	De acordo com a programação dos eventos	Coordenador
Análise e aprovação dos pedidos de trancamentos parciais e total de matrículas	De acordo com os prazos definidos pelo calendário escolar da UFMG	Coordenador
Matrícula dos alunos: análise e aprovação dos requerimentos de matrícula com inconsistência dos alunos veteranos, matrícula de intercambistas e ingressantes por obtenção de novo título ou transferência	Definido pelo cronograma semestral de matrículas da UFMG	Coordenador Subcoordenador
Organização/participação de reuniões de órgãos colegiados	Mensal na Congregação do ICEx e no Colegiado do Curso, semanal nos NDEs em período escolar	Coordenador Membros dos colegiados Membros dos NDEs
Divulgação, análise, aprovação dos contratos, planos de trabalho e relatórios dos estágios obrigatórios e não obrigatórios	Contínuo	Coordenador Comissão de Estágios do Departamento de Química Docentes da disciplina de estágio
Atendimento presencial de discentes e docentes	Contínuo conforme quadro de horários divulgado no site do colegiado	Coordenador Discentes Docentes
Organização de eventos de divulgação do curso como o "Mostra sua UFMG"	De acordo com o calendário definido pela Prograd	Coordenador Discentes Docentes